



PORTARIA Nº 279/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Administração, ora cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Afogados da Ingazeira-PE, FORUM Rodolfo Aureliano, Licença Prêmio, conforme requerimento e parecer jurídico:

- ✓ **Francisca Maria da Conceição**, AGLPB, matrícula nº 5215-1, 01 (um) mês, referente ao 4º Decênio de: **20.03.2012 a 22.10.2023**, com período de gozo de: **16.12.2024 a 14.01.2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 11 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 11 / 12 / 2024
Funcionário Expedita



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250212154115.pdf>
assinado por: idUser 239